PESQUISA DE TAXAS DE JUROS – PESSOA FÍSICA
EMPRÉSTIMO PESSOAL E CHEQUE ESPECIAL
ABRIL/2020

A pesquisa de taxas de juros foi efetuada pelo Núcleo de Inteligência e Pesquisas da Escola de Proteção e Defesa do Consumidor da Fundação PROCON-SP e envolveu as seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú, Safra e Santander. Foram coletadas taxas vigentes em 07/04/2020.

Os dados coletados se referem às taxas máximas pré-fixadas para clientes (pessoa física) não preferenciais, independente do canal de contratação, sendo que, para o cheque especial, foi considerado o período de trinta dias e para o empréstimo pessoal, o prazo do contrato é de doze meses.

Empréstimo Pessoal

A taxa média dos bancos pesquisados foi de **6,11% a.m.**, acréscimo de 0,06 p.p., representando variação positiva de 0,99% em relação à taxa média de março/2020.

Os bancos Caixa Econômica Federal, Itaú e Banco do Brasil tiveram variações em suas taxas do empréstimo pessoal em relação ao mês anterior.

Caixa Econômica Federal: alterou sua taxa de 3,29% para 3,89% a.m., o que significa acréscimo de 0,60 p.p., representando variação positiva de 18,24% em relação à taxa de março/2020.

Itaú: alterou sua taxa de 6,09% para 6,05% a.m., o que significa decréscimo de 0,04 p.p., representando variação negativa de 0,66% em relação à taxa de março/2020.

Banco do Brasil: alterou sua taxa de 5,99% para 5,79% a.m., o que significa decréscimo de 0,20 p.p., representando variação negativa de 3,34% em relação à taxa de março/2020

Cheque Especial

A taxa média dos bancos pesquisados foi de **7,56% a.m**., decréscimo de 0,40 p.p., representando variação negativa de 5,03% em relação à taxa média de março/2020.

Os bancos Caixa Econômica Federal e Itaú tiveram variações em suas taxas do cheque especial em relação ao mês anterior.

Caixa Econômica Federal: alterou sua taxa de 8,00% para 6,00% a.m., o que significa decréscimo de 2,00 p.p., representando variação negativa de 25% em relação à taxa de março/2020.

Itaú: alterou sua taxa de 8,00% para 7,64% a.m., o que significa decréscimo de 0,36 p.p., representando variação negativa de 4,50% em relação à taxa de março/2020

Com os reflexos negativos na economia causados pela pandemia do coronavírus, os bancos estão adotando medidas para amenizar a crise, tais como: aumento de limite de cartão de crédito; prorrogação do prazo de vencimento de dívidas, para contratos vigentes em dia e limitados aos valores já utilizados; etc.

Bem antes da pandemia o Governo Federal já vinha adotando medidas para promover a redução dos juros no mercado, como a limitação da cobrança da taxa de juros do cheque especial para pessoa física em 8% a.m. desde 06/01/20.

A partir de 19/03/20 a taxa Selic passou para 3,75% ao ano, menor patamar desde 1999, quando o Brasil adotou o regime de metas para a inflação. Foi a sexta redução consecutiva do Comitê de Política Econômica – COPOM do Banco Central.

Portanto, o momento é de cautela, pois é muito cedo para fazer uma análise de como os juros vão se comportar, com um momento tão instável e incerto.

Núcleo de Inteligência e Pesquisas – EPDC – PROCON-SP – 17/04/2020

DEMONSTRATIVO DAS TAXAS DE JUROS PRATICADAS EM ABRIL/2020

Bancos	***Empréstimo Pessoal*** (ao mês)	***Cheque Especial*** (ao mês)
Banco do Brasil	5,79%	7,73%
Bradesco	7,16%	8,00%
Caixa Econômica Federal	3,89%	6,00%
Itaú	6,05%	7,64%
Safra	5,90%	8,00%
Santander	7,89%	8,00%

Data da Coleta: 07/04/2020

Os dados acima referem-se a taxas máximas pré-fixadas para clientes (pessoa física) não preferenciais, independente do canal de contratação, sendo que, para o cheque especial, foi considerado o período de 30 dias e para o empréstimo pessoal, o prazo de contrato é de 12 meses.

COMPARATIVO ENTRE AS TAXAS PRATICADAS

	Taxas	***Bancos***	*%*
Empréstimo Pessoal	**Menor**	Caixa Econômica Federal	3,89
	Maior	Santander	7,89
	TAXA MÉDIA AO MÊS		*6,11*
	TAXA EQUIVALENTE AO ANO		*103,82*
Cheque Especial	**Menor**	Caixa Econômica Federal	6,00
	Maior	Bradesco, Safra e Santander	8,00
	TAXA MÉDIA AO MÊS		*7,56*
	TAXA EQUIVALENTE AO ANO		*139,82*

É VEDADA A UTILIZAÇÃO DESTE MATERIAL PARA FINS PUBLICITÁRIOS
É PERMITIDA A REPRODUÇÃO DESDE QUE CITADA A FONTE

Núcleo de inteligência e Pesquisas - EPDC - PROCON -SP
11.01.01.08